



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## **ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 20 do Diário Oficial de 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Anderson dos Santos Bernardes, Estevão Batista de Carvalho e Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antonio da Silva, Laydianne Alves da Silva Rosa, Lúcio VilaFranca e Fernando Antonio Gonçalves de Melo. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** O presidente do Conselho, Fabio Renato Aguetoni Marques, encaminhou ao Grupo de Trabalho de Benefícios, o Proc. Administrativo 0602.00089/2024.41 - Ato 37- 089/2024 – Processo de Pensão Por Morte, para que façam a análise e emitam parecer acerca do tema. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº 191/2024** - Edital de Convocação para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-191/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-191/2024:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 4ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-191/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de

Assinado por 12 pessoas: ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, VALTER BATISTA DE SOUZA, WILLIAM LANCELOTI, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, WALTER FERNANDES SÓRIO, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/8BFB-1554-1345-5CB2> e informe o código 8BFB-1554-1345-5CB2



abril de 2024. **D.5) Memo. nº 4-191/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 142/2024** – Relatório Mensal de Governança Corporativa de Fevereiro/2023. **E.2) Memorando 183/2024** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de fevereiro/2024. **E.3) Memorando 188/2024** - Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de Fevereiro/2023. **E.4) Memorando 6-043/2024** - Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. **E.5) Memorando 140/2024** – Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Fevereiro/2024. **E.6) Circular 174/2024** - Certificados de fevereiro de 2024. **E.7) Proc. Administrativo 0602.00089/2024.41 - Ato 37- 089/2024** – Processo de Pensão Por Morte. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de fevereiro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: foi feita a leitura da Ata do Conselho Fiscal e todas as dúvidas foram sanadas. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de fevereiro de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: foi feita a leitura do documento e não houve dúvidas levantadas **3)** Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Autarquia GuarujáPrev, em consonância com o artigo 18, inciso V, da Lei Complementar 179/2015: o Grupo de Trabalho Legislação e Normas apresentou parecer conclusivo sobre a proposta de Regimento e foi inserido o artigo 99-A, que prevê a criação de cadastro de reserva de membros do Comitê, que será organizado pela Diretoria Executiva. **4)** Assuntos Gerais: Foi feita apresentação pelo Comitê de Investimentos, representados pelos seus membros, Fernando Melo – Gestor do Comitê e Laydianne Rosa – Presidente do Comitê, que demonstraram informações sobre o Fundo BTG Pactual Infraestrutura III fl. 5 de 14 Feeder FIP Multiestratégia (CNPJ.: 49.430.776/0001-30), o qual, na última reunião dia 21/03/2024, o Comitê decidiu, por unanimidade, subscrever o total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), da segregação Previdenciária da Carteira da GuarujáPrev. Previamente à apresentação, o Comitê enviou a apresentação do Fundo e da Instituição BTG Pactual. Durante a apresentação, foi relatado que o Fundo tem duração programada de 10 anos,



prorrogado por mais 02 anos, se necessário, e que o prazo para investimentos e chamamento do capital subscrito será ao longo dos 05 anos. O Fundo tem como estratégia de investimentos setores alvos, sendo eles, Energia e Eficiência Energética, Logística e Transporte, Portos, Água e Saneamento, Telecom e, por fim, Mobilidade Urbana. O Retorno alvo líquido é de IPCA+15% e o Patrimônio-alvo de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e meio de reais). A taxa de administração é de 2,1% do capital subscrito durante o período de investimento e posteriormente 2,1% do patrimônio líquido, e caso o Fundo cumpra com o benchmark de IPCA+8% será cobrada uma taxa de performance ao que exceder esse benchmark. Foram apresentados também outros projetos realizados pelo Banco BTG Pactual, assim como seus resultados, mostrando a expertise da casa em investimentos estruturados, como FIP. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de fevereiro de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência referente ao mês de fevereiro de 2024, bem como das metas de desempenho do Contrato de Gestão celebrado entre a GuarujáPrev e o Município, na forma do § 8.º, art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao Pró-Gestão, conforme art. 5º, caput, inc. I da Lei Complementar nº 179/2015 e item 3.2.15 da Versão 3.4 do Manual do Contrato de Gestão: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Autarquia GuarujáPrev, em consonância com o artigo 18, inciso V, da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Assuntos Gerais: não houve deliberação. **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 06 (seis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segunda-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 04 de abril de 2024.

## **MESA DIRETORA**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Vice-Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valter Batista de Souza**  
**Primeiro Secretário**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Segunda-Secretária**

## **REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Estevão Batista de Carvalho**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson dos Santos Bernardes**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson Souza do Nascimento**  
**Conselheiro**

## **REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica**

**Fernando Monteiro dos Santos  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica  
Marcelo Tadeu do Nascimento  
Conselheiro**

**REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Assinatura Eletrônica  
José Sebastião dos Reis  
Conselheiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BFB-1554-1345-5CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 04/04/2024 17:56:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 04/04/2024 18:01:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 04/04/2024 18:01:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 04/04/2024 18:08:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 05:21:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 11:25:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 05/04/2024 21:22:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 09/04/2024 11:03:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 09/04/2024 11:07:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 09/04/2024 12:01:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 09/04/2024 12:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 11/04/2024 09:47:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/8BFB-1554-1345-5CB2>